

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA LAGOA

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 10 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 9 ° SUPLEMENTAR	(f) 10 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	6 438 968		6 440 287	
Receitas próprias (500)	116 760		116 760	
Receitas do estado (310)	6 322 208		6 323 527	
De capital.....	458 196	6 897 164	461 094	6 901 381
Receitas próprias (500)	13 905		13 905	
Receitas do estado (310)	444 291		447 189	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	7 614	7 614	7 614	7 614
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	7 614		7 614	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		6 904 778		6 908 995
Despesa				
Corrente.....	6 794 463		6 799 746	
Receitas próprias (500)	125 703		126 015	
Receitas do estado (310)	6 668 760		6 673 731	
De capital.....	110 315	6 904 778	109 249	6 908 995
Receitas próprias (500)	4 962		4 650	
Receitas do estado (310)	105 353		104 599	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		6 904 778		6 908 995
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....		500		500	
						Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		1 300		1 300	
						RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
						Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....		762		762	
						Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	1	1 227	1 319	2 546	
						Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		6 317 481		6 317 481	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....		3 500		3 500	
						Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						Resto do mundo					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		6 324 770	1 319	6 326 089	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		6 324 770	1 319		6 326 089
07	00	00				VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00				Venda de bens					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		1 000			1 000
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		71 598			71 598
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		35 000			35 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		1 500			1 500
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		3 000			3 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				Serviços					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99	00	00	500	Outros.....		2 000			2 000
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00				OUTRAS					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		100			100
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	03	00				Administração central					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				Administração regional					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	438 562	2 898		441 460
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				Administração local					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				Resto do Mundo					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00				Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		7 614			7 614
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00				Saldo Orcamental					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		5 729			5 729
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		13 905			13 905
								6 904 778	4 217		6 908 995

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
01	01	00				DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3379136			3 379 136	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	300000			300 000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	1500			1 500	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	12500			12 500	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	65000			65 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	188250	50 000		238 250	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	653761			653 761	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	330000		50 000	280 000	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	4110			4 110	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	500			500	
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	1000			1 000	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....					
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	4 935 757	50 000	50 000	4 935 757	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:.....</i>								
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas								
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....								
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	140 849							140 849
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....	80 815							80 815
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....								
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	34 000							34 000
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....	21 496		96					21 400
02	01	05	W0	04	310	Outros.....								
02	01	05	W0	04	500	Outros.....								
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar								
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....								
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....								
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....								
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	3 960							3 960
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....								
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....								
02	01	06	W0	04	310	Outros.....								
02	01	06	W0	04	500	Outros.....								
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....	2 769							2 769
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....								
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....	3 000		244					2 756
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....	300							300
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....								
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....								
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....								
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....								
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....	175							175
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....								
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....								
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....								
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....								
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....								
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....	1 761	264						2 025
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....	677	312						989
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....								
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....								
02	01	16				Mercadorias para a venda								
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....	24 150	2 724						26 874
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....								
02	01	16	W0	02	310	Outros.....								
02	01	16	W0	02	500	Outros.....								
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>	6 544 144	54 300	50 340					6 548 104

Classificação económica					Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Subalínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:</i>								
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....							6 544 144	6 548 104
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....							111	111
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....								
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....								
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....							153	153
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....							8 012	8 012
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....								
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....							13 618	12 212
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....						1 406		
02	02	00				<u>Aquisição de serviços</u>								
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....							41 758	41 758
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....								
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....								
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....								
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....							14 900	15 306
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....						406		
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....								
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....								
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....								
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....								
02	02	09				Comunicações								
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....							1 292	1 292
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....							354	598
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....						244		
						<i>A TRANSPORTAR:</i>							6 624 342	6 627 546

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Verba referente a transferência do IFAP no montante de 1.318,41</p> <p>2 Reforço no valor de 2.898,00, para os Programas Ocupacionais vosso ofício n.º. S-DREAE/2023/8073</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
1,2	Transferência rubrica 01.01.15 para reforço da rubrica 01.01.13 no montante de 50.000,00 para subsidio de refeição do mês de outubro	
3	Transferência rubrica 02.01.21 no montante de 1000,00 para reforço da rubrica 02.01.02 para aquisição de gás para refeitório	
4	Verba do IFAP no montante de 1.318,41 e dedução de 1415,00 para reforço da rubrica 02.01.16.W0.01	
5, 11	Transferência rubrica 02.01.08 no montante de 244,00 para reforço da rubrica 02.02.09.D0.00 para comunicações	
6,7	Transferência da rubrica 07.01.07 referente a donativo atribuido para a 02.01.14 para aquisição de peças no valor de 312,00 e no valor de 264,00 da rubrica 07.01.10 de verba CML	
8,12	Transferência da rubrica 02.01.05.W0.03 no montante 1415,00 e da rubrica 02.02.10.W.01 no valor de 1309,00, para reforço da rubrica 02.01.16.W0.01 para aquisição de equip. desporto	
9, 10	Transferência da 02.01.21 no valor de 1406,00, para reforço da rubrica 02.01.02 no valor de 1000,00 para aquisição de gás refeitório escolar e de 406,00 para a 02.02.03 para reparação da boca de incêndio	
13,14,15	Reforço atribuido através do vosso officio nº. S-DREAE/2023/8073 Programas ocupacionias no montante de 04.06.00.00 1.553,00 547,00 na rubrica 2.02.02.12.W0.02 e 798,00 na 04.08.02.W0.02	
16	Reforço da 06.02.03.B0 no valor de 490,00, por transfência da 07.01.10 para aquisição de material para as oficinas trevo verba da CMLagoa	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
17,19	Transferência da rubrica 07.01.09.00 no montante de 446,00 para a rubrica 07.01.07.00 para de equipamento de informática	
18	Transferência da rubrica 07.01.07 referente a donativo atribuído para reforço da rubrica 02.01.14 para aquisição de peças	
20	Transferência da rubrica 07.01.10.00 no montante de 754,00 para a rubrica 06.02.03.B0 para aquisição de material para as oficinas trevo de verba da CMLagoa no valor de 490,00 e para a rubrica 02.01.14 no valor de 264,00 aquisição de peças	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.